

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino - Região de Suzano
E.E. Professor Raul Brasil - PEI

Rua: José Garcia de Souza, 251 – Parque Suzano – Suzano – SP.
CEP: 08673-040 – Telefone: (11) 4748-1393 e-mail: e006981a@educacao.sp.gov.br



EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE

Direção da E.E. PROFESSOR RAUL BRASIL DIRETORIA DE SUZANO

Atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA

- 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020;
 - II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
 - III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
 - IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
 - V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
 - VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.
- PERFIL PROFISSIONAL O candidato(a), para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:
- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
 - Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
 - Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Entrega da Proposta de Trabalho: **Receberemos as propostas ATÉ 14/04/2026** via e-mail e006981a@educacao.sp.gov.br identificado com o assunto – Proposta GOE, e as entrevistas serão realizadas no dia 15 DE ABRIL as 15:00 na escola Raul Brasil .

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER:

- Identificação pessoal completa;
- Formação pessoal;
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

A Direção

WILNER PEREIRA SANTOS

Diretor da escola Raul Brasil